



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 465, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE PARA O SERVIDOR ROGER SOUZA DOS SANTOS, ADICIONAL DE 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor ROGER SOUZA DOS SANTOS, Adicional de 30%(trinta por cento) de Periculosidade, conforme Lei nº 1.149/2013, de acordo com o Protocolo Eletrônico nº292/2021, a partir da data retroativa a 1º de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de novembro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Eberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração